

DECRETO Nº 34.559, DE 17/08/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LIUNÉIA ALEXANDRE FRAGA**, Matrícula 2754, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Nível V, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.46706 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/08/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 34.435, de 27/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal